



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 632/2021.

A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.545/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30%(trinta por cento) do motorista para conduzir o ônibus "A Caminho da Escola" autorizada pelo ofício nº 248/2022 a partir de 01/08/2022 à 31/12/2022 aos seguintes motoristas relacionados:

- **Edvaldo Pedro da Silva-Motorista**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de agosto de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250421203804.pdf>
assinado por: idUser 452